

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Processo: 2014004002

Modalidade: CONVITE

Autuação Nº.: 003/2014

LEGISLAÇÃO... Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

As 09h00min (nove horas) do dia 28 de março de 2014 reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, na sala da Comissão de Licitação desta Prefeitura para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes ao **Convite Nº. 003/2014**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, para o Hospital Municipal Bom Jesus, atendendo a Secretaria de Saúde.**

O Senhor Presidente declarou aberta à sessão, constatando a presença de todos os membros da comissão e dos convidados **SOUSA & ALMEIDA LTDA-ME, FLÁVIO FELIPE DA SILVA, KOLLASSUS HOSPITALAR LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 dos três (03) convidados, que contem a documentação relativa à habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todos haviam apresentado os documentos relativos ao item de Nº 06 do edital. Os licitantes abrem mão do direito a recurso em relação à habilitação, previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109, da lei nº 8.666/93. Foram abertos os envelopes de Nº. 02 – Proposta de Preços e analisadas as propostas dos participantes classificados do certame licitatório, os quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento, conforme solicitado no edital. Os valores apresentados pelas proponentes para cada item são os seguintes:

ITEM	SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS	QNT. APARELHO	PERÍODO DO MESES	FLÁVIO		KOLLASSUS		SOUSA	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares do Hospital Municipal Bom Jesus.	96	8	9.995,55	79.964,40	9.975,00	79.800,00	9.998,50	79.988,00

José Eduardo B. Sousa

Após analisadas as propostas apresentadas e levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas na forma da Lei e em conformidade com a estimativa de mercado, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de julgamento e, por unanimidade, classificou as propostas apresentadas conforme segue:

1º Lugar – **KOLLASSUS HOSPITALAR LTDA** para a execução dos serviços.

2º Lugar – **FLÁVIO FELIPE DA SILVA** para a execução dos serviços.

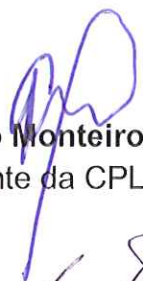
3º Lugar – **SOUSA & ALMEIDA LTDA-ME** para a execução dos serviços.

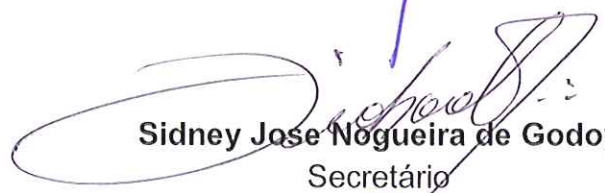
Novamente as Propostas de Preços foram colocadas à disposição das proponentes para análise. Franqueada a palavra, não houve qualquer manifestação. Proferido o resultado de julgamento das propostas, os licitantes também renunciaram expressamente ao direito de recurso do resultado final da licitação previsto na alínea “b”, inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, que estará sendo adjudicado à empresa **KOLLASSUS HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)** total de **R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil oitocentos reais)**, pois a proposta apresentada por esta satisfaz as exigências e necessidades da secretaria solicitante, conforme quadro a seguir:

ITEM	SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS	QNT. APARELHO	PERÍODO (MESES)	KOLLASSUS	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares do Hospital Municipal Bom Jesus.	96	8	9.975,00	79.800,00

Finalizando, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi redigida a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O processo licitatório será posteriormente remetido ao Senhor FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES, Secretário Municipal de Planejamento e Gestor Municipal, para, se achar oportuno e conveniente, na forma da legislação vigente, Adjudicar e homologar.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Gilberto Monteiro
Presidente da CPL


Sidney Jose Nogueira de Godoy
Secretário


Aldo Quintiliano Leão Neto
Membro


SOUSA & ALMEIDA LTDA-ME
José Eduardo Bezerra Marra
CNPJ: 07.087.504/0001-30


FLAVIO FELIPE DA SILVA
Rodrigo Francisco Vieira
CNPJ: 19.100.232/0001-40


KOLLASSUS HOSPITALAR LTDA
Rodrigo Francisco Vieira
CNPJ: 13.449.758/0001-53